DECRETO Nº 13.626, DE 08/07/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rodrigo Carraro Arsênio como Autoridade de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto n° 12.628/2022.

Ponte Nova, 08 de julho 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos